

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Orientações para o preenchimento

O referido Anexo deverá ser preenchido por turma e componente curricular, com detalhamento do período e da carga horária cursada:

- a) **Ano/Etapa de escolarização** – registrar ano de escolaridade e nível de ensino (exemplo: 1º ano – Ensino Fundamental)
- b) **Turma e Turno** – registrar turma usando nomenclatura padrão da instituição escolar e o turno prioritário
- c) **Componente Curricular** – nomenclatura compatível com a Matriz Curricular
- d) **Período de realização do planejamento** – contemplar o período de realização das atividades pedagógicas não presenciais vivenciados pelos estudantes, como por exemplo bimestral, trimestral, conforme a proposta pedagógica ou contemplando toda a carga horária cursada de forma não presencial.
- e) **Total de Módulos aula cumpridos no período** – registrar em números de AULA o somatório de todos os componentes curriculares (exemplo: 20 aulas)
- f) **Carga Horária total cumprida no período** – registrar total de horas-aula cursadas por todos os componentes curriculares (exemplo: 666:40 horas) / N° de aulas X minutos

I – **Aluno (a)** – registrar lista dos alunos, por turma, em ordem alfabética/ Diário de Classe.

II – **Carga horária efetivamente cumprida pelo (a) estudante** – descrever total de carga horária, em horas-aula, cursada por cada aluno após a entrega das atividades solicitadas e/ou participação nas aulas não presenciais, conforme Proposta Pedagógica e Adendo Regimental.

III – **Avaliação (aproveitamento, se houver)** – descrever nota e/ou conceitos, conforme Proposta Pedagógica e Adendo Regimental para o período de atividades não presenciais. Destaque para a importância de garantir as novas oportunidades e os estudos de recuperação de aprendizagem.